



DECRETO Nº. 227/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIO NOVO DO SUL/ES.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 468/2011, de 02 de dezembro de 2011, e,

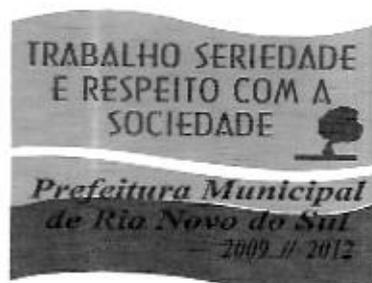
CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 232/2012, de 20 de junho de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Municipal – SEMAS/RNS, que gerou o Processo Administrativo nº 003826.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO TUTELAR DE RIO NOVO DO SUL/ES**, os Membros abaixo relacionados, sendo:

MEMBROS TITULARES:

- 01 – MARIA DO ROSÁRIO CASIMIRO BERTHOLI.
- 02 – DELACI DIAS.
- 03 – CAROLINE AYRES DA SILVA.
- 04 – ROSEMERY PEIXOTO BELMOCK.
- 05 – EDINÉIA BENEVIDES THOMPSON



MEMBROS SUPLENTE:

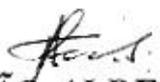
- 01 – PRISCILA SOUZA SANTOS ROHR.
- 02 – NATHÁLIA ALMEIDA TOGNERI.
- 03 – DHARDENNY THOMPSON PEIXOTO.
- 04 – KELLY MARTHALINA RIBEIRO PASCOAL BENEVIDES.
- 05 – DANIELI SANDRINE DE OLIVEIRA.
- 06 – NICOLAU NASSER NETTO.
- 07 – LETÍCIA MARCHIORI SCHEIDEGGER.
- 08 – LUCIENE DA PENHA RIEDEL.
- 09 – GRETE DOS SANTOS DE DEUS.
- 10 – VALDELICE SÓRIO PAGANINI.

Art. 2º - Conforme consta no art. 14 da Lei Municipal nº 468/2011, de 02 de dezembro de 2011, a duração do mandato dos Membros nomeados, conforme discorrido no artigo anterior, será de 03 (três) anos, contados a partir da data de vigência do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Novo do Sul/ES, 25 de junho de 2012.


JOÃO ALBERTO FACHIM
Prefeito Municipal